

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.296/2022**

Considera oficializada a mudança de endereço do Apogeu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.675/2022 (Processo E-docs nº. 2021-FQCWV/CEE-ES nº. 670/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço do Apogeu, situado na Avenida Beira Rio, nº. 229, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 208, Bairro Maria Ortiz, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por L & T Sistema Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 35.517.744/0001-62.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar a denominação do nome empresarial e do nome fantasia no CNPJ, conforme oficializado pela Res. 5.600/2020, publicada no D.O de 26-08-2020, não sendo possível a utilização de denominações diferenciadas das apresentadas no CNPJ.

Vitória, ES, 24 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de março de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo